



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

ATO DA MESA Nº 18, de 12 de novembro de 2020

Dispõe sobre admissão de servidor.

A Mesa da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições legais, admite, a partir desta data, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, o Sr. **Jean Takada**, R.G. nº 20.544.708 SSP/SP, C.T.P.S. nº 73.376, série 136-SP, para o emprego de provimento em comissão de Assessor Especial Legislativo, referência 11 da Tabela de Vencimentos dos Servidores Municipais, criado pela Resolução nº 01, de 05 de fevereiro de 2013, conforme indicação do vereador Cláudio Moreno de Andrade.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 12 de novembro de 2020.

Elizabeth Aparecida Carneiro de Campos Silva Abi Chedid
Presidente

Sidney Donizetti Guedes
1º Secretário

Natanael Ananias
2º Secretário

Marco Antonio Siqueira Donula
Especialista em Gestão Administrativa
Diretor do Departamento Administrativo

Romeu Pinori Taffuri Júnior
Especialista em Gestão Legislativa
Diretor do Departamento Jurídico

Publicado na sede da Câmara Municipal na data supra;
publicado na Imprensa Oficial em 18/11/2020, página 6.